



07. 418-05/03/10 - Puj.
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 254/10

Campo Mourão, 22/02/10 Horas 10:30

10/Jan
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		

Sala das Sessões 08103/2010
PRESIDENTE

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

22/02/10

[Assinatura]
PRESIDENTE

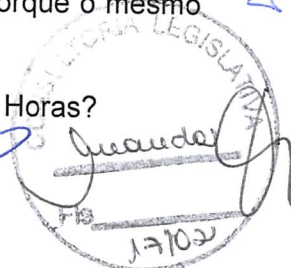
Considerando que foi exposto comentários no site www.bocasanta.com.br do dia 21/12/2009 – “**Cobrando o prefeito** – Sr prefeito Nelson Tureck, quem manda é o senhor ou seus secretários? A Saúde vai muito mal, o secretário está lá só por status, não entende de políticas para pobres e nem está interessados. O médico da família ganha por horas e trabalha 2 horas, o secretário alugou um imóvel por R\$ 8 mil pra reformar o 24 horas e não reforma. Dinheiro público no lixo.

Onde o sr pretende chegar, Nelson Tureck? As ruas estão cheias de buracos e o secretário de Obras não faz nada. O paisagismo da cidade é zero, como se não existisse secretário de Meio Ambiente. E a Cultura? Onde é que ela está? Se é que tem cultura. O que os senhores vereadores que ganham pra fiscalizar estão fazendo que não vêem tudo isso? E o senhor prefeito, o que está fazendo que ainda não fez um limpa nessas secretarias?

Será que o senhor se encontra em condições de se licenciar e deixar o município nas mãos dos seus secretários? Afinal de contas, quem tem que dar satisfação para o povo é o senhor, pois foi em você que o povo votou. Acorda, prefeito, a vida não é feita apenas de discurso bonito. É a vida de Campo Mourão que está em jogo e está em suas mãos. Nós mourãoenses acreditamos em você quando votamos. Agora faça sua parte.

Requeiro, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck** solicitando informar-nos o que segue:

- Qual a data prevista para iniciar a reforma da Unidade de Saúde 24 Horas?
- Para quando está previsto o término?
- Se foi alugado um imóvel para mudar o atendimento da Unidade 24 Horas, porque o mesmo ainda está atendendo no Lar Paraná?
- A partir de que data foi alugada o imóvel para o funcionamento da Unidade 24 Horas?
- Por quanto tempo ele foi alugado?





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 -CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

- A Unidade de Saúde 24 Horas já iniciou os atendimentos neste imóvel alugado? Quando?
- Se, neste imóvel alugado, ainda não está funcionando os atendimentos da Unidade de Saúde 24 Horas, quais atividades estão sendo desenvolvidas no imóvel enquanto o Município dispõe do pagamento mensal de aluguel e ainda não tomou posse do mesmo?
- Quanto foi gasto com as adaptações e reformas nesse imóvel alugado para o funcionamento da citada Unidade?
- É verídico que o médico da família trabalha somente 2 horas/dia?
- O que Vossa Excelência tem a explicar para a população e também para essa Casa de Leis, haja vista, as indagações feitas pelo internauta cobrando inclusive os nobres edis, e sabemos que é de exclusiva responsabilidade o desempenho desses serviços "com qualidade" do Poder Executivo?
- E na área de Meio Ambiente, paisagismo e cultura. O que Vossa Excelência tem a responder sobre o questionamento acima citado?
- Diante de tudo isso, o que Vossa Excelência tem a relatar para essa Casa de Leis que quando cobramos, fiscalizamos, reivindicamos, propomos projetos para uma melhor Campo Mourão, Vossa Excelência não atende o solicitado pelo Poder Legislativo?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 10 de fevereiro de 2010.

SIDNEI JARDIM

Vereador

023/LOC.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 06/02/2010.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010 |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2010 | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010 |

AUTOR (ES): Sidnei

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 06/02/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
 Procurador Parlamentar
 Oab/Pr 29.391